

Portaria nº 980/GP/2019

Em, 03 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 973/GP/2019, a qual exonera a servidora efetiva **Sr.ª PEDROLINA BENEDITA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 06390722 e CPF nº 000.973.501-17, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal